



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA N°168 de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na reunião 148ª do CMDCA, datada 06/10/ 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a implantando de um **RELÓGIO DE PONTO** na sede do Conselho Tutelar do município de Diamantina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aplicação.

Diamantina, 06 de outubro de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva